



3767610



00135.202606/2021-95

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Portaria Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

	Dispõe sobre Designação dos servidores que atuará como Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Termo de Execução Descentralizada
--	---

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de Janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DIEGO BEZERRA ALVES, Nº SIAPE 3324135** como fiscal titular e **MÁRCIA GUEDES VIEIRA, Nº SIAPE 1177600**, como fiscal suplente, do (s) seguinte (s) Termo (s) de Execução Descentralizada, no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Termo de Execução Descentralizada nº **003/2021**, celebrado entre o atual Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objeto: Contribuir com o processo de produção de conhecimento e formação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD, buscando fortalecer os conselhos das infâncias, promovendo formação voltada para crianças e adolescentes sobre o SGD.

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do (s) referido (s) Termo (s) de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 15/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3767610** e o código CRC **84F562B3**.

Referência: Processo nº 00135.202606/2021-95

SEI nº 3767610

Criado por [maylla.silva](#), versão 9 por [joao.guilherme](#) em 14/09/2023 20:13:43.